| Ord. | Nome | Matrícula | Período Aquisitivo | Nível | | Data de Validade |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | De | Para | |
| 1 | NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS GOES | 105927023 | 01/06/2019 a 31/05/2024 | III | IV | 01/06/2024 |

Campo Grande-MS, 6 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO: 31/084.504/2021** – Processo Administrativo Disciplinar

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Contencioso disciplinar

**DECISÃO:** Diante o exposto, e das provas contidas nos autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para o servidor público lotado na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento dos autos nº 31/084.504/2021,** com fulcro no artigo 243, *parágrafo único* da Lei Estadual n. 1.102/90.

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO: 31/020.669/2023** – Processo Administrativo Disciplinar

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Contencioso disciplinar

**DECISÃO:** Diante o exposto, e das provas contidas nos autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para o servidor público lotado na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento dos autos nº 31/020.669/2023,** com fulcro no artigo 243, *parágrafo único* da Lei Estadual n. 1.102/90.

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0377, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EZILDA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula n. 68294022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 651, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/025975/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0378, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor SEBASTIAO ALCIONEY ARANTES, matrícula n. 59392021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe G2, nível 8, código 650, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/071424/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0379, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS, matrícula n. 53595023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe EF2, nível F, código 135, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/011643/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0380, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JOSENI MARIA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula n. 188021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F2, nível 7, código 651, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/077583/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004905/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALTAMIRA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula n. 29660021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 19 de março de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 805/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016958/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSE JERONIMO PIRES DE ALMEIDA ASSIS, matrícula n. 10247023, aposentado no cargo de Profissional de Serviços Hospitalares a contar de 18 de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 980/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017640/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ CARLOS PINTO DE ARRUDA, matrícula n. 22093022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual a contar de 1º dezembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 940/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006449/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por NEIDE MARIA FONZAR DE REZENDE, matrícula n. 113352021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 889/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014119/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ODETE VIEIRA TOBIAS MELO, matrícula n. 54243022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º agosto de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 890/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002995/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SUELY MARIA ERANI GONINO BUZZO, matrícula n. 46141022, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual a contar 1º de novembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 834/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009200/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AUDALHO TORRES BARBOSA, matrícula n. 105002021, reformado "ex officio" no cargo de Capitão-PM, a contar de 1º setembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.252/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016185/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALTER LOPES, matrícula n. 86416022, reformado "ex officio" no cargo de Subtenente-PM, a contar de 27 de setembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.007/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:**

**DESIGNAR Artur Vitor Freitas de Lima**, matrícula n. 67057028, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-5, como Gestor de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2024.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 130, de 06 de junho de 2024.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.262/2020**.